



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls:Nº	01
Proc.Nº	678/2022

INDICAÇÃO Nº.

634/2022



"Dispõe sobre retorno do casamento comunitário".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria competente, quanto à possibilidade de retornar com a realização do casamento comunitário, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 28 de março de 2022.

*[Handwritten signature over the stamp]*

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pedia a proposta nº
Em <u>29/03/2022</u>
Presidente

**José Roberto Mendonça  
(Robertinho)  
Vereador**

## JUSTIFICATIVA

O Casamento Comunitário é uma cerimônia religiosa com efeito civil e conta com o apoio do Cartório de Registro Civil. Este evento é importante, pois facilita o acesso de várias pessoas ao benefício do matrimônio. Com objetivo de oferecer às pessoas a oportunidade de oficializar a união civil e mais que isso, promover a inclusão social, é que solicitamos o retorno Casamento Comunitário em Barueri.

